

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 085/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o prosseguimento do Mutirão de Audiências Criminais na 2ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi, em fevereiro de 2022, consoante alinhamento realizado pelo Núcleo de Apoio às Comarcas (Nacom) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA LEITE**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis, para atuar no Mutirão de Audiências Criminais na 2ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi, por meio virtual, em 7 e 15 de fevereiro de 2022, no período matutino.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de fevereiro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça